

Ass. Sob carimbo do servidor

Deurivan Ferreira Frasso
Assessor Geral do Município
Portaria nº 0126/2021

Portaria Nº 0135/2021,

de 24 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO
TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições
constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença a servidora **Maria Divina Pereira da Silva** por um período de (90) noventa dias a partir do dia 22 de maio de 2021 por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 84 e § 2º da Lei de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Parágrafo Único – A licença poderá ser interrompida a qualquer momento conforme recuperação de saúde do paciente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do
Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2021.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal